

2025/250.10.501/1

**Mandato 2025/2029****EDITAL N.º154/2025****Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertão**

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, que em 03 de dezembro de 2025, proferiu o seguinte despacho que a seguir se transcreve:

**“DESPACHO****N.º 18 /2025**

Renovação da Comissão de Serviço - Chefe da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização

Considerando que:

O estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, prevê nos art.ºs 23.º e 24.º as normas aplicáveis à renovação da comissão de serviço dos dirigentes intermédios de 2.º grau;

Os referidos normativos são aplicáveis, por remissão do art.º 17.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que adaptou o referido estatuto à administração local;

O licenciado Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves viu a sua comissão de serviço renovada, pelo período de 3 anos, com início a 6 de dezembro de 2022, no cargo de Chefe de Divisão;

Para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção intermédia, darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao respetivo dirigente máximo;

O dirigente em apreço cumpriu o estipulado no que tange ao termo da comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Da análise do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos apresentado em devido tempo, resulta que o dirigente aqui referido corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização (DAGUF) e que o mesmo detém as características

adequadas ao exercício do cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau;

No exercício do referido cargo dirigente alcançou os compromissos assumidos na missão e objetivos da DAGUF, bem como os desafios adicionais colocados durante a vigência da comissão de serviço, tendo evidenciado profissionalismo, rigor, empenho e compromisso com o serviço público;

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, determino:

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com o artigo 23.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação vigente, a renovação da comissão de serviço, pelo período de 3 anos, do licenciado Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, no cargo de dirigente intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização.

O presente despacho produz efeitos a 6 de dezembro de 2025, inclusive.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado, conforme estatuído no n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual.

Paços do Concelho de Sertão, 03 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Alberto de Miranda”

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 11 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. Carlos Alberto de Miranda